

PORTARIA Nº 587/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seus arts. 68 e 69, RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Termo de Desistência protocolado e assinado, rescindir a Sra. ANDREA MARIA RODRIGUES, classificada por meio de Processo Seletivo para ocupar o cargo de Professor da SEMED – Secretaria Municipal de Educação, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 27 de maio de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos